CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PR 41/2021

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41/2021.

Proposição de autoria do Vereador Eliseu Gabriel (PSB), propõe a alteração da Resolução nº 02, de 1991, para conferir **nova redação** ao inciso VI do artigo 39; inserir o item 8 ao inciso VI do artigo 47; e dá outras providências.

Nos termos do projeto, é acrescido o tema "Ciência e Tecnologia" para a redação do nome da atual Comissão de Educação, Cultura, e Esportes, resultando na nomenclatura "Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Esportes", bem como acrescenta as competências específicas para que se opine a respeito dos "serviços, equipamentos e programas voltados à ciência e tecnologia".

Conforme a justificativa apresentada, nobre autor reconhece o papel cada vez mais presente da ciência e tecnologia nas atividades da educação no município de São Paulo, tanto para os professores quanto para os alunos. Na sua visão "a tecnologia apoia o trabalho didático dos docentes em vários níveis, seja para possibilitar o acesso remoto aos discentes, seja para obter informações disponíveis no universo tecnológico. Neste caso, resta evidente que, para que esses meios de comunicação sejam disponibilizados na rede municipal de ensino, principalmente aos alunos, é imperativo discutir o desempenho, a qualidade e a segurança da alternativa tecnológica a ser empregada, além da eficiência na infraestrutura de comunicação.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **LEGALIDADE** ao projeto.

Tendo em vista o interesse público de que se reveste a matéria, quanto ao mérito, a Comissão de Administração Pública manifesta-se favorável ao projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em

Matéria RELCOM 580/2023. Documento assinado digitalmente por ALBERTO LUIZ DA SILVA em 24/04/2023 e juntado ao PR 41/2021 por Gilson Barreto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=450117.